
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Dezembro de 1986 —

—POLÍTICA ECONÔMICA

O ano de 1986 se encerra com a certeza de que o Plano Cruzado terá que sofrer profundas mudanças. Para analisar esse fato é necessário recordar que o plano de estabilização econômica não significava apenas o congelamento de preços — sua medida de maior impacto — mas também, e mais importante, romper com a inércia inflacionária, institucionalizada pelas diversas formas de indexação, e eliminar as expectativas inflacionárias. O Plano Cruzado em seu primeiro momento parecia ter conseguido eliminar vícios e distorções que se acumularam ao longo do tempo na economia brasileira e criar as bases para que os agentes econômicos atuassem num cenário mais adequado ao desempenho de suas funções.

Nesse final de ano as análises e críticas ao plano, por parte de economistas das mais diversificadas formações, políticos de diferentes partidos, empresários de todos os ramos, jornalistas econômicos e sindicalistas indicavam a imperiosa necessidade de ajustes. Neste breve espaço serão lembradas algumas críticas e sugestões, mais freqüentes.

A primeira, em grau de importância, talvez seja a que se refira à manutenção por tempo indeterminado do congelamento de preços. Numa economia de mercado os preços são importantes sinalizadores para os investimentos que, sem suas indicações, tendem a ser “ineficientes”. Talvez entusiasmado com o sucesso inicial do Plano Cruzado e premido por pressões políticas, o Governo tenha adiado o retorno à economia de mercado. De qualquer forma, o congelamento, que num primeiro momento cumpriu seu papel de eliminar a memória inflacionária do sistema econômico, num segundo instante passou, de certa forma, a gerar um tipo de inflação invisível para os índices de preços, pois que se manifestou através da cobrança de ágio.

É possível apontar as prováveis causas do surgimento — para alguns até prematuro — da escassez de bens e o conseqüente ágio. A primeira, sem dúvida, é o fato de que os preços relativos não estavam em equilíbrio no dia da decretação do congelamento. Naturalmente agora isso é evidente, mas em fevereiro de 1986 não era. Os elevados níveis inflacionários da época sugeriam que a freqüência com que os preços eram reajustados os mantivessem próximos do equilíbrio. Se o País estivesse num processo de hiperinflação haveria mais chances de que isso tivesse acontecido, mas os custos sociais de se aguardar a agudização do processo certamente seriam brutais. É provável que, se os diferentes mercados estivessem próximos do equilíbrio e/ou alguns preços tivessem sido corrigidos ao longo da implantação do plano, o congelamento de preços teria tido um fôlego maior.

A segunda crítica, que em boa medida é decorrente da manutenção do congelamento por muito tempo, aponta para a necessidade de terem sido tomadas medidas de

natureza fiscal e monetária, para adequar a demanda às possibilidades de oferta da economia. Esse problema certamente surpreendeu os responsáveis da área econômica, que julgavam que o choque heterodoxo seria neutro. Na verdade, verificou-se um considerável aumento na massa salarial, que já havia iniciado uma significativa recuperação em meados de 1985, que pressionou os setores de bens de consumo, de uma maneira geral, e acabou repercutindo nos bens intermediários, tornando muito difícil a estabilidade de preços.

Uma terceira questão, de grande importância para o desenvolvimento da economia brasileira no médio e longo prazos, refere-se à dívida externa. Logo após o Plano Cruzado as condições para renegociar com os credores externos eram bem favoráveis: um superávit comercial anual de cerca de US\$12 bilhões, um apreciável nível de reservas e uma política econômica que era sucesso. Entretanto, para manter a "inflação nula" o Governo mudou o enfoque dado à administração do setor externo. O aumento da absorção interna de produtos, a complementação da oferta interna e a expectativa dos agentes econômicos de uma desvalorização cambial certamente explicam a maior parcela da deterioração das contas externas.

Este é o quadro econômico que deverá ser tratado em 1987. A dúvida é saber se o Governo tentará manter os princípios do Plano Cruzado ou se haverá mudanças na orientação da política econômica.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

O reajuste dos preços do leite finalmente foi levado a efeito, de acordo com o que está discriminado no item "Determinações Registradas no Mês". Contudo, alguns comentários ainda merecem ser feitos. Assim, considerando-se os novos preços a nível de produtor para o tipo C de Cz\$3,50, fixado pelo Governo, e para o tipo B de Cz\$5,79, acordado e fornecido pela Associação Brasileira de Produtores de Leite B, e as estimativas de custo operacional elaboradas pelo Instituto de Economia Agrícola (dezembro de 1986), de Cz\$3,10/ℓ e Cz\$3,68/ℓ para os tipos C e B, respectivamente, conclui-se que os produtores de leite C ainda se encontram em situação de desconforto econômico e, conseqüentemente, impedidos de promoverem investimentos. Aos produtores do leite B o quadro se mostra mais favorável, pairando entretanto para ambos a dúvida quanto ao futuro. O setor ainda se ressentido de uma política de longo prazo que lhe dê sustentação e permita seu crescimento.

Também nessa linha de novos preços, os setores de produção de açúcar e álcool tiveram reajustes a partir de 21 de novembro do corrente ano, mas estes não trouxeram tranqüilidade aos produtores do Centro-Sul, uma vez que foram anunciados praticamente no final da safra.

Finalmente aparece como preocupação a proximidade de 28/02/87, quando serão revistas entre outros preços as taxas de juros do Crédito Rural. De acordo com a atual sistemática, a nova taxa basear-se-á na taxa de captação do sistema bancário para 180 dias, que já se encontra em torno de 200% a.a., com um rebate de 10 pontos de per-

centagem. Dessa forma, a persistir a tendência de elevação das taxas de juros de mercado, o produtor agrícola deverá arcar com elevados encargos financeiros, voltando a situação anterior ao Plano Cruzado, quando esse item era o principal componente de seu custo de produção.

— DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Café: para os registros de Declarações de Venda ao Exterior efetuados a partir de 21 de novembro de 1986, inclusive, é fixado em 5% o percentual referente à quota de contribuição que incidirá sobre os preços mínimos de registros, informados diariamente pelo IBC (IBC/Resolução nº 76, de 25/11/86);
- Cana-de-açúcar: o IAA fixou os novos preços da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool de todos os tipos, do mel residual e do mel rico invertido. Assim para o Centro-Sul, exceto Rio de Janeiro, o preço da cana-de-açúcar na esteria passa a ser de Cz\$152,48/t, nas operações internas (MIC/IAA/Ato nº 59/86, de 21/11/86);
- Hortifrutigranjeiros: considerando o caráter sazonal da produção dos hortifrutigranjeiros foram revistos e atualizados pela SUNAB os preços máximos de comercialização desses produtos (MF/SUNAB Portarias nºs 77 e 81, de 03/12/86 e 22/12/86, respectivamente);
- Óleo de soja: fica isento do imposto de importação, até 31/01/87, o óleo de soja, em bruto, importado no regime de “drawback” e utilizado na produção de óleo purificado ou refinado para consumo interno (MF/CPA Resolução nº 05-1.112, de 18/12/86);
- Leite: definidos os novos preços máximos de venda ao consumidor, os quais especificamente para São Paulo serão:

Tipo de Leite	Preço de Comercialização (Cz\$/ℓ)
Magro, reconstituído ou não	3,10
C	5,20
B	9,00
A	10,00

O leite magro, e o tipo C poderão ter seus preços acrescidos do valor correspondente à incidência do ICM (SUNAB/Portarias nºs 82, 84, 85 e 86, de 23/12/86);

Leite C: foi fixado em Cz\$3,50 o preço mínimo de compra do litro do leite-cota entregue pelo produtor na plataforma dos laticínios e que se destinar ao consumo humano, enquanto que para o leite destinado à industrialização esse preço é de Cz\$3,33. Para o caso do leite-extra-cota o novo preço mínimo de compra é de Cz\$2,62 (SUNAB/Portaria nº 84, de 23/12/86).

—FATOS SOCIAIS

— Trabalho

Desde 23 de dezembro estão paralisados cerca de 340 empregados na cultura da laranja, na fazenda Fazanela, em Angatuba. De acordo com o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Angatuba, as reivindicações referem-se a aumento de 70% nos salários, pagamento do tempo de trajeto ao local de trabalho, pagamento nos prazos e cumprimento das cláusulas de acordos anteriores, tais como fornecimento de equipamentos de trabalho e segurança, atualização de registro em carteira, etc. Ainda segundo esse Sindicato, são registrados problemas com trabalhadores inclusive mulheres e menores, afetados pelo uso de agrotóxico sem os devidos cuidados.

Esses trabalhadores são empregados como mensalistas, tendo atualmente a maioria deles um salário de cerca de Cz\$1.127,00/mês. O acordo para os trabalhadores na cultura da laranja do Estado realizado em novembro não foi ratificado pelos sindicatos patronal e dos trabalhadores daquele município.

Segundo a Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo (FETAESP), os trabalhadores da cana-de-açúcar do Estado têm se mostrado insatisfeitos com o preço pago pela diária estabelecida no acordo do ano passado frente à atual elevação dos preços dos produtos de primeira necessidade, sendo possível que realizem movimentos reivindicativos.

— Questão Fundiária

Em relação aos conflitos da terra e Reforma Agrária, o único fato relevante ocorrido no período diz respeito ao sancionamento da Lei nº 7.583, de 07/01/87, que cria condições para a organização de varas especializadas em Justiça Agrária. Cumpre fazer uma retrospectiva do que ocorreu em termos de conflitos de terra e reforma agrária durante 1986.

A Coordenadoria de Conflitos Agrários do MIRAD divulgou que houve 272 casos de morte nos conflitos pela posse de terra no Brasil e 9 em São Paulo, no ano passado, resultando em uma taxa de crescimento de 10% e 200%, respectivamente.

O agravamento dos conflitos no Estado parece estar associado ao fraco desempenho aqui obtido pela Reforma Agrária durante o ano.

Das quatorze desapropriações feitas por decreto (duas em janeiro, seis em junho e seis em julho de 1986), treze se mantiveram, uma vez que a Fazenda São Joaquim teve seu decreto anulado. Depois disso não ocorreu nenhuma nova desapropriação no Estado.

As desapropriações existentes antecederam a criação da Comissão Agrária. Desde a sua criação em agosto último, 18 processos foram encaminhados a Brasília, todos com voto contrário dos três representantes dos produtores, e ainda não foram transformados

em decretos.

Das áreas desapropriadas o INCRA obtiveram imissão de posse somente de duas: Fazenda Valformoso, no município de Sete Barras, no Vale do Ribeira, desapropriada em janeiro com imissão de posse em abril, e a Fazenda São José em Birigüi e Coroados, na DIRA de Araçatuba, desapropriada em julho, que teve sua posse imitada no início de dezembro. As dificuldades criadas pela morosidade da Justiça na evolução da reforma agrária devem se reduzir agora, uma vez que foi sancionada a Lei nº 7.583, de 07/01/87, que cria novas varas de Justiça Federal especializáveis em Justiça Agrária por determinação do Conselho de Justiça Federal. Foram criadas 68 varas para o País, sendo 16 para São Paulo, das quais quatro em Santos, duas em Ribeirão Preto e duas em Campinas, transferíveis de um município para outro.

Depois da imissão de posse, a Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado elabora um projeto definindo as necessidades básicas da área e o número previsto de beneficiados para que recursos do INCRA possam ser transferidos. São Paulo está em vias de entregar o seu primeiro projeto, mas o ano se encerrou sem que a reforma agrária tivesse carreado recursos para o Estado. Das 216 famílias que o INCRA previu assentar em Valformoso cerca de 170 são residentes: posseiros ou trabalhadores, já aprovados para se tornarem os primeiros beneficiários. Destes, aproximadamente 70 ocupam área de reserva florestal e precisam ser remanejados. A demora na elaboração do projeto se deve à superposição de títulos de propriedade como é comum em todo Vale, a necessidade de estudo detalhado da área: solo, topografia, estradas, sistema de produção, etc, e a possibilidade da área ser beneficiada com um projeto de irrigação que aumentaria a capacidade de assentamento. A Secretaria de Assuntos Fundiários coordena e elabora o projeto a ser encaminhado, mas depende dos órgãos de outras secretarias e do INCRA. A desarticulação entre e intersecretarias e com o INCRA é responsável pela longa demora, criando na área uma situação de incerteza que prejudica a população local e compromete o desempenho econômico da área.

Durante 1986, a Secretaria de Assuntos Fundiários criou paralelamente cinco projetos de assentamento que vieram a se somar aos 12 já até então realizados por iniciativa do Estado. Os novos assentamentos atenderam a 300 famílias numa área de 5.000ha, nos municípios de Araraquara, Capão Bonito, Porto Feliz e Rosana.

— Pequena Produção

Os financiamentos de crédito rural continuam sendo um dos principais obstáculos encontrados pelos pequenos produtores, que mais sofreram com os atrasos e os bloqueios dos empréstimos.

Os pequenos produtores de café, que realizaram manifestações em alguns municípios no mês passado, foram os que sentiram mais agudamente o problema, tendo em vista que tiveram dificuldades na safra 1985/86, e ficaram impossibilitados, na sua grande maioria, de iniciar a atividade deste ano agrícola com recursos próprios.

A alegação das instituições bancárias para justificar a não liberação dos empréstimos é que o critério utilizado de classificação dos produtores, enquadrando os pe-

quenos dentro da faixa de renda bruta de 600 MVR, equivalente a cento e oitenta mil cruzados em 1986, e a exigência de que 30% do crédito seja destinado aos pequenos produtores, dificultam a aplicação do crédito. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a maior parte dos pequenos produtores possuem rendimentos acima da faixa determinada pelo Banco Central (BACEN).

Para fazer frente a estes problemas, a Comissão Interministerial de Crédito Agrícola sugeriu alterações nos critérios de classificação do pequeno produtor, que passaria a ser classificado de acordo com a renda líquida. Esta alteração deverá ser avaliada pelo Conselho Monetário Nacional.

Atenção especial será dada a análise dos coeficientes da renda líquida de algumas atividades a que se dedicam os pequenos produtores, tais como hortigranjeiros, criação de pequenos e médios animais, pecuária de leite e corte.

No ano que passou, estes foram os setores mais prejudicados com o atual critério de classificação, o que é explicado pelo fato de sua atividade exigir maior volume de investimentos, e acabaram por não se enquadrarem dentro dos critérios de crédito para o pequeno produtor.

Quanto à nova proposta, restrições são levantadas pelas instituições bancárias, que consideram a classificação por renda líquida impraticável, a nível do produtor, e de difícil operacionalização por parte dos bancos, pois as novas exigências incluem mais comprovações, não necessárias anteriormente.

Realmente, as maiores dificuldades, se aprovada a proposta, será determinar quem será o responsável pelo levantamento dos dados necessários ao cálculo da renda líquida. Se o cálculo e comprovação ficar a cargo do produtor ou do Banco, os pequenos deverão enfrentar sérias dificuldades, tendo em vista que a sua grande maioria não faz um acompanhamento sistemático das despesas de produção.

Se os pequenos produtores já sentiam dificuldades em atender aos requisitos bancários vigentes, com a nova sistemática, terão de enfrentar mais um obstáculo burocrático, tornando mais difícil ainda a realização de empréstimo.

—COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos (IPR) apresentou aumento, em dezembro, de 4,74% (figura 1), ao passo que o Índice Geral de Preços Pagos pela Agricultura Paulista (IPP) registrou elevação de 13,62% (figura 2). O valor obtido na relação IPR/IPP foi de 105,36, sendo que a relação IPR/Índice de Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola alcançou o valor de 131,90 (figura 3).

Ainda que esse comportamento se mostre favorável aos produtores, vale citar que os índices de preços de insumos utilizados na agricultura não têm refletido a real evolução de preços, dada a existência de ágio, mascarando, portanto, as perdas que devem ter acontecido na rentabilidade do setor agrícola.

em decretos.

Das áreas desapropriadas o INCRA obtiveram imissão de posse somente de duas: Fazenda Valformoso, no município de Sete Barras, no Vale do Ribeira, desapropriada em janeiro com imissão de posse em abril, e a Fazenda São José em Birigüi e Coroados, na DIRA de Araçatuba, desapropriada em julho, que teve sua posse imitada no início de dezembro. As dificuldades criadas pela morosidade da Justiça na evolução da reforma agrária devem se reduzir agora, uma vez que foi sancionada a Lei nº 7.583, de 07/01/87, que cria novas varas de Justiça Federal especializáveis em Justiça Agrária por determinação do Conselho de Justiça Federal. Foram criadas 68 varas para o País, sendo 16 para São Paulo, das quais quatro em Santos, duas em Ribeirão Preto e duas em Campinas, transferíveis de um município para outro.

Depois da imissão de posse, a Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado elabora um projeto definindo as necessidades básicas da área e o número previsto de beneficiados para que recursos do INCRA possam ser transferidos. São Paulo está em vias de entregar o seu primeiro projeto, mas o ano se encerrou sem que a reforma agrária tivesse carreado recursos para o Estado. Das 216 famílias que o INCRA previu assentar em Valformoso cerca de 170 são residentes: posseiros ou trabalhadores, já aprovados para se tornarem os primeiros beneficiários. Destes, aproximadamente 70 ocupam área de reserva florestal e precisam ser remanejados. A demora na elaboração do projeto se deve à superposição de títulos de propriedade como é comum em todo Vale, a necessidade de estudo detalhado da área: solo, topografia, estradas, sistema de produção, etc, e a possibilidade da área ser beneficiada com um projeto de irrigação que aumentaria a capacidade de assentamento. A Secretaria de Assuntos Fundiários coordena e elabora o projeto a ser encaminhado, mas depende dos órgãos de outras secretarias e do INCRA. A desarticulação entre e intersecretarias e com o INCRA é responsável pela longa demora, criando na área uma situação de incerteza que prejudica a população local e compromete o desempenho econômico da área.

Durante 1986, a Secretaria de Assuntos Fundiários criou paralelamente cinco projetos de assentamento que vieram a se somar aos 12 já até então realizados por iniciativa do Estado. Os novos assentamentos atenderam a 300 famílias numa área de 5.000ha, nos municípios de Araraquara, Capão Bonito, Porto Feliz e Rosana.

– Pequena Produção

Os financiamentos de crédito rural continuam sendo um dos principais obstáculos encontrados pelos pequenos produtores, que mais sofreram com os atrasos e os bloqueios dos empréstimos.

Os pequenos produtores de café, que realizaram manifestações em alguns municípios no mês passado, foram os que sentiram mais agudamente o problema, tendo em vista que tiveram dificuldades na safra 1985/86, e ficaram impossibilitados, na sua grande maioria, de iniciar a atividade deste ano agrícola com recursos próprios.

A alegação das instituições bancárias para justificar a não liberação dos empréstimos é que o critério utilizado de classificação dos produtores, enquadrando os pe-

quenos dentro da faixa de renda bruta de 600 MVR, equivalente a cento e oitenta mil cruzados em 1986, e a exigência de que 30% do crédito seja destinado aos pequenos produtores, dificultam a aplicação do crédito. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a maior parte dos pequenos produtores possuem rendimentos acima da faixa determinada pelo Banco Central (BACEN).

Para fazer frente a estes problemas, a Comissão Interministerial de Crédito Agrícola sugeriu alterações nos critérios de classificação do pequeno produtor, que passaria a ser classificado de acordo com a renda líquida. Esta alteração deverá ser avaliada pelo Conselho Monetário Nacional.

Atenção especial será dada a análise dos coeficientes da renda líquida de algumas atividades a que se dedicam os pequenos produtores, tais como hortigranjeiros, criação de pequenos e médios animais, pecuária de leite e corte.

No ano que passou, estes foram os setores mais prejudicados com o atual critério de classificação, o que é explicado pelo fato de sua atividade exigir maior volume de investimentos, e acabaram por não se enquadrarem dentro dos critérios de crédito para o pequeno produtor.

Quanto à nova proposta, restrições são levantadas pelas instituições bancárias, que consideram a classificação por renda líquida impraticável, a nível do produtor, e de difícil operacionalização por parte dos bancos, pois as novas exigências incluem mais comprovações, não necessárias anteriormente.

Realmente, as maiores dificuldades, se aprovada a proposta, será determinar quem será o responsável pelo levantamento dos dados necessários ao cálculo da renda líquida. Se o cálculo e comprovação ficar a cargo do produtor ou do Banco, os pequenos deverão enfrentar sérias dificuldades, tendo em vista que a sua grande maioria não faz um acompanhamento sistemático das despesas de produção.

Se os pequenos produtores já sentiam dificuldades em atender aos requisitos bancários vigentes, com a nova sistemática, terão de enfrentar mais um obstáculo burocrático, tornando mais difícil ainda a realização de empréstimo.

—COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos (IPR) apresentou aumento, em dezembro, de 4,74% (figura 1), ao passo que o Índice Geral de Preços Pagos pela Agricultura Paulista (IPP) registrou elevação de 13,62% (figura 2). O valor obtido na relação entre IPR/IPP foi de 105,36, sendo que a relação IPR/Índice de Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola alcançou o valor de 131,90 (figura 3).

Ainda que esse comportamento se mostre favorável aos produtores, vale citar que os índices de preços de insumos utilizados na agricultura não têm refletido a real evolução de preços, dada a existência de ágio, mascarando, portanto, as perdas que devem ter acontecido na rentabilidade do setor agrícola.

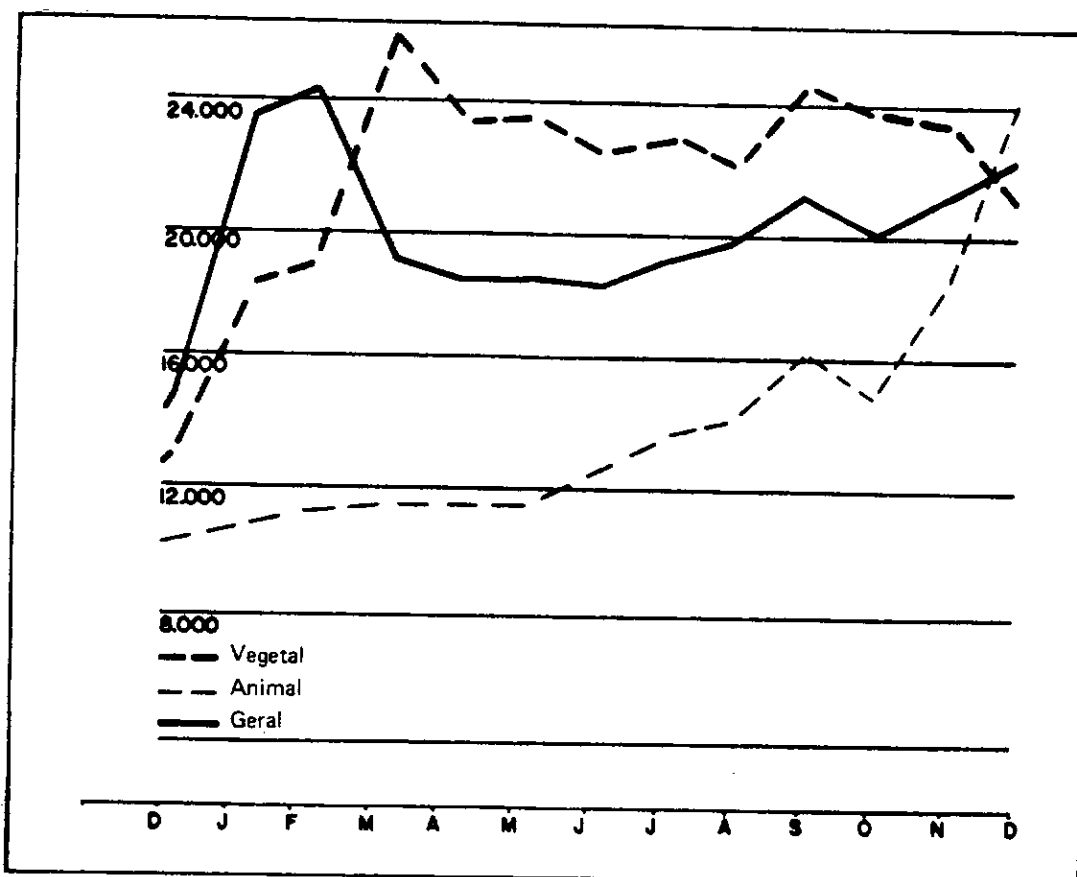


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Dezembro de 1985 a Dezembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

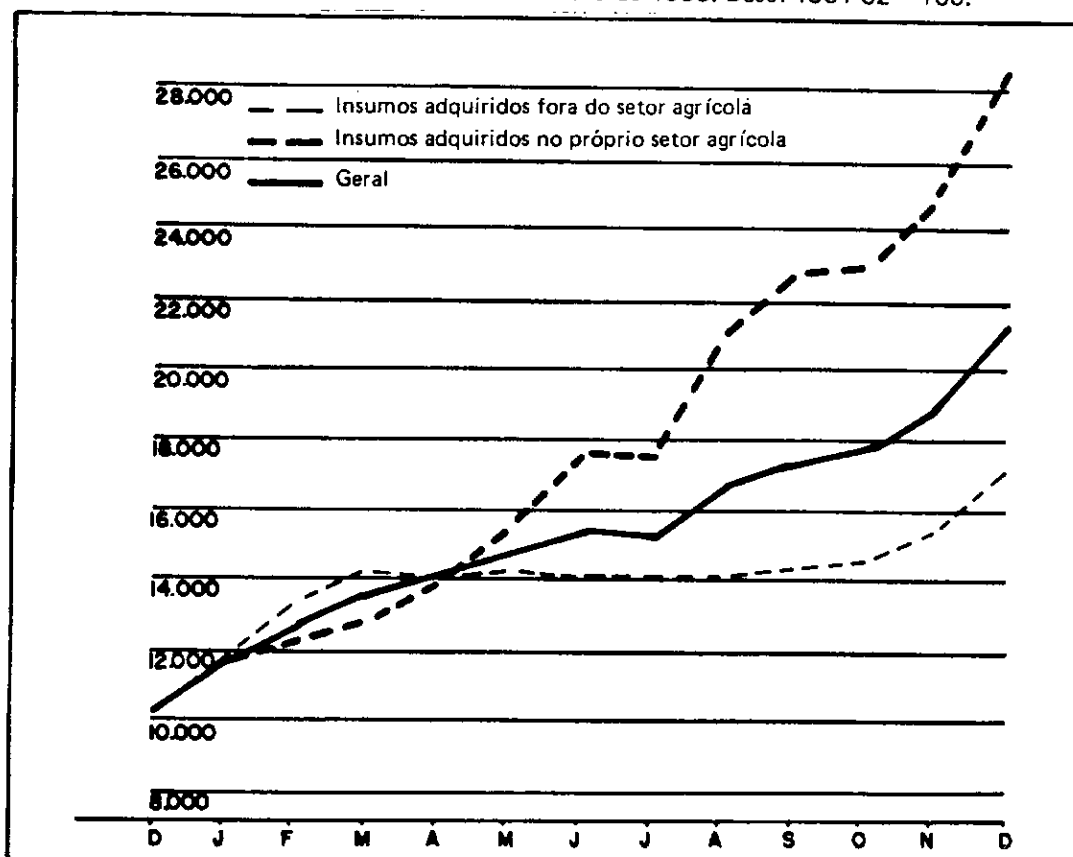


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Dezembro de 1985 a Dezembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

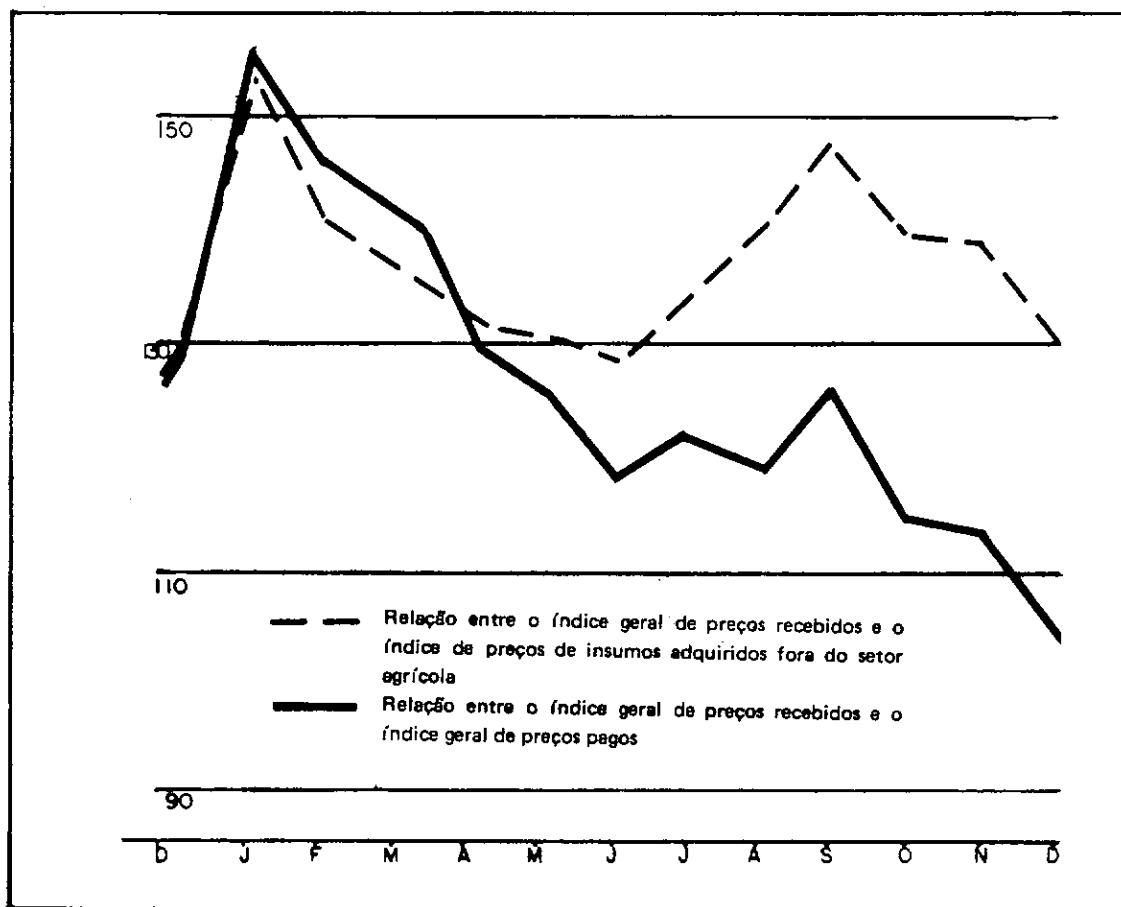


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Dezembro de 1985 a Dezembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

A análise dos preços recebidos por grupo de produtos mostra aumento de 30,89% no grupo dos animais já que o aquecimento normal na demanda pressionou ainda mais as cotações dos integrantes do complexo carne, como segue: bovinos (42,06%), suínos (25,14%), aves (10,20%) e ovos (2,76%).

A queda de 14,64% nos preços do café, principal componente do índice de produtos vegetais, aliada às baixas nos preços de banana (19,96%), cebola (8,47%), chá (6,49%), batata (3,71%) e feijão (3,01%), compensou os aumentos registrados nos demais produtos ou seja: tomate (15,75%), mamona (7,78%), soja (4,46%), amendoim em casca (4,00%), mandioca (2,63%), milho (3,52%) e arroz em casca (0,38%) e desse modo o índice de produtos vegetais decresceu 9,29%.

No caso dos preços pagos os grupos construção e reparos (25,89%), animal de trabalho e produção (17%), combustível e lubrificante (10,87%) e aquisição e reparo (7,10%) foram os principais responsáveis pela elevação do índice em termos globais, já que para os demais itens registraram-se os seguintes valores: alimentos de origem agrícola (0,95%), utensílio e ferramenta (0,61%), adubo (0,0%), inseticida e fungicida (-0,38%) e alimento de origem industrial (-0,57%).

Como resultado da situação acima o índice de insumos adquiridos fora do setor e índice de insumos adquiridos no próprio setor cresceram, respectivamente, 12,06% e 15,23%.

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP–DI) cresceu 7,56% e o Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação elevou-se 13,80%, mostrando neste mês uma relação desfavorável a nível de produtor já que o IPR aumentou 4,74% (figura 4).

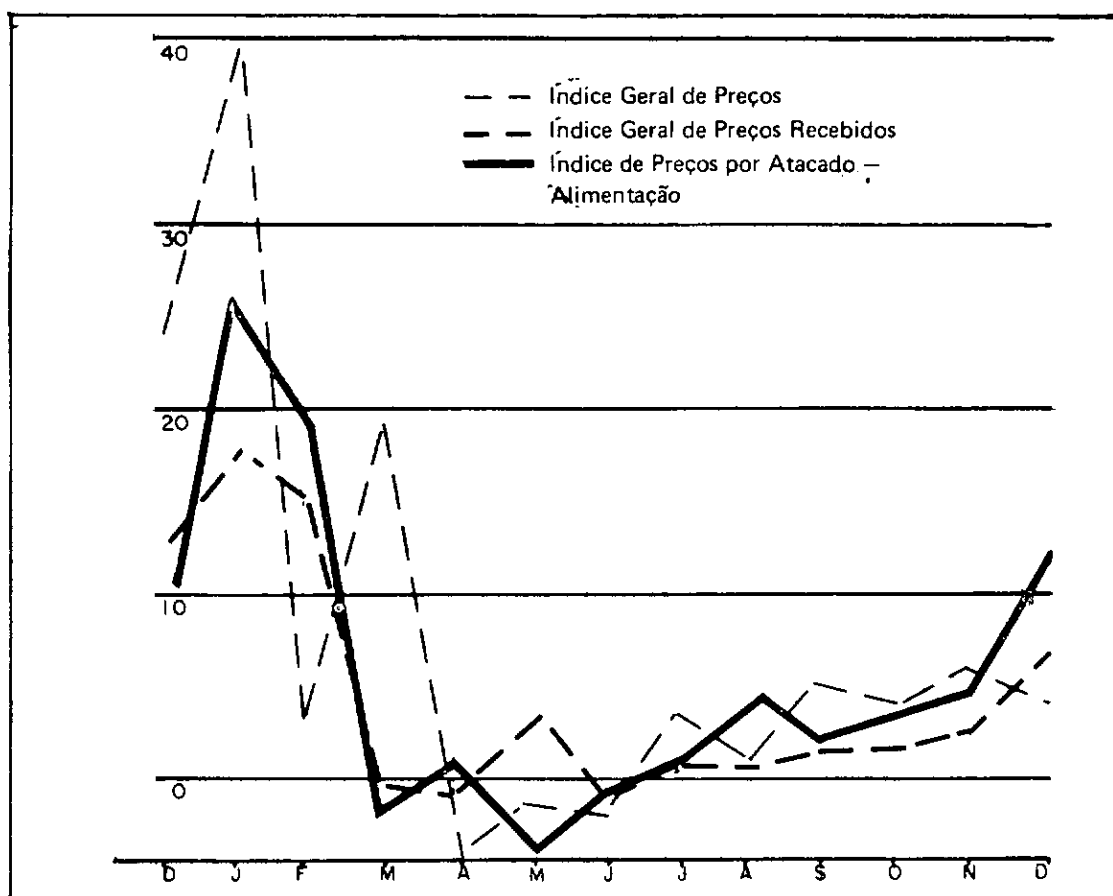


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação, Dezembro de 1985 a Dezembro de 1986.

—CESTA DE MERCADO

As estimativas dos dispêndios com produtos alimentícios no domicílio, referentes a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) somaram Cz\$1.477,19 em dezembro de 1986, registrando acréscimo de 12,8% comparativamente a novembro. Encerra-se assim 1986 com variação média mensal da ordem de 5,6%. No período pós-cruzado, março/86 a dezembro/86, a variação percentual acumulada dos dispêndios atingiu a casa dos 29,7% e, em 12 meses, 83,8% (quadros 1 e 2).

A evolução dos gastos com produtos de origem vegetal, no mês, foi de 4,5% com participação de 57,2% no gasto total e, com produtos de origem animal de 26,1% com participação de 42,8% no total (quadro 3).

Observou-se ainda anormalidade no suprimento de vários produtos, principalmente carnes, situação agravada pela acentuada procura em função das festividades de final de ano e, conseqüentemente, o não cumprimento da tabela. Para produtos como hortaliças e frutas, que se encontravam fora de picos de produção e outras, afetadas pelas excessivas chuvas em dezembro, detectaram-se altas de preços, dada a redução nas quantidades ofertadas. Por outro lado, produtos básicos como arroz, feijão, macarrão, farinhas, café, pão e óleos apresentaram suprimento normal.

Essas informações são obtidas através de levantamento diário de preços no mercado varejista da cidade de São Paulo, por amostragem, no período de 28/11 a 30/12/86. Ressalte-se que estão computados mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação dos produtos, englobando tanto preços tabelados como os não tabelados.

Com abastecimento normal, o grupo composto pelos produtos básicos registrou acréscimos de preços para: açúcar (20,2%), autorizado pelo Governo em 02/12/86, feijão (4,5%); macarrão (2,6%); farinhas (1,3%), sendo para farinha de milho (7,9%), de trigo (1,7%) e fubá mimoso (0,4%); e óleo de milho (1,6%). Preços reduzidos foram observados para: arroz (-4,9%), óleo de algodão (-1,1%), farinha de mandioca (-1,0%) e óleo de soja (-0,1%). O preço do pão manteve-se estável.

O preço médio das frutas aumentou 2,3%, de novembro para dezembro. Contribuiu para tanto a crescente oferta de várias frutas da época que tiveram cotações inferiores: uva comum (-23,5%), manga (-21,2%), limão galego (-16,0%), melancia (-13,2%), banana nanica (-11,1%), limão tahity (-9,8%) e banana maçã (-4,8%). Aumentos de preços foram calculados para: abacate (143,2%), tangerina (47,6%), mamão (26,0%), pêssego de mesa (11,1%), laranja (6,8%) e abacaxi (6,8%).

As hortaliças tiveram seu preço médio mensal majorado em 23,9%. Por produtor os aumentos de preços foram: berinjela (44,2%), chuchu (26,6%), alface lisa (24,6%), cenoura (21,6%), mandioquinha (20,8%), pimentão (19,2%), alface crespa (17,8%), escarola (15,8%), couve (15,2%), almeirão (15,2%), agrião (14,5%), batata-doce (13,1%), quiabo (11,4%), vagem manteiga (9,7%), abóbora (8,7%), beterraba (7,6%), cebola (5,2%), mandioca (3,2%) e batata (0,8%). As reduções de preços ficaram para: pepino (-21,7%), salsa/cebolinha (-8,8%), tomate (-5,1%), repolho (-3,4%), abobrinha italiana (-1,9%) e espinafre (-0,5%). Com o aumento do calor que causa diminuição das quantidades ofertadas e aumento na demanda, deverá continuar a tendência altista em janeiro.

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984, 1985 e 1986 ⁽¹⁾

Mês	1984	1985	1986
Jan.	114.742	345.131	1.002.037
Fev.	128.841	392.886	1.140.290
Mar.	146.255	430.238	1.138,63
Abr.	161.946	453.282	1.119,98
Mai.	172.278	489.804	1.102,49
Jun.	179.977	373.736	1.099,09
Jul.	190.619	457.382	1.068,56
Ago.	206.495	521.091	1.093,74
Set.	236.345	543.151	1.088,93
Out.	267.635	592.699	1.147,87
Nov.	292.553	715.526	1.309,32
Dez.	307.795	803.592	1.477,19

⁽¹⁾ Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado.

Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios.

Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 1971/72, FIPE/USP, e a partir de junho/85 na POF 1981/1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1985	Mesmo mês de 1985
Jan.	24,7	24,7	323,1
Fev.	13,1	42,0	325,0
Mar.	-0,1	41,9	279,0
Abr.	-1,6	39,4	231,3
Mai.	-1,6	37,2	227,3
Jun.	-0,3	36,8	194,1
Jul.	-2,8	33,0	133,6
Ago.	2,4	36,1	109,9
Set.	-0,4	35,5	100,5
Out.	5,4	42,8	93,7
Nov.	14,1	62,9	83,0
Dez.	12,8	83,8	83,8

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan.	13,1	34,5	10,7	12,0	12,1	24,7
Fev.	20,9	18,8	2,3	3,2	13,8	13,1
Mar.	10,5	0,1	7,6	-0,7	9,5	-0,1
Abr.	6,4	-2,6	3,4	0,4	5,4	-1,6
Mai.	11,8	-2,1	0,6	-0,6	8,1	-1,6
Jun. (1)	12,5	-0,9	7,5	0,8	11,0	-0,3
Jul.	15,1	-4,1	39,3	-0,3	22,4	-2,8
Ago.	8,8	3,3	23,7	0,6	13,9	2,4
Set.	2,6	-0,8	6,9	0,2	4,2	-0,4
Out.	6,6	5,6	13,2	5,0	9,1	5,4
Nov.	17,1	7,4	26,2	26,8	20,7	14,1
Dez.	14,3	4,5	9,5	26,1	12,3	12,8
Variação média mensal	-	5,3	-	6,1	-	5,6
Variação acumulada (2)	268,2	76,5	344,0	94,7	295,5	83,8

(1) A partir de junho/85 os percentuais foram calculados utilizando-se os novos resultados da Cesta de Mercado.

(2) A variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984 e a variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

As variações de preços de produtos industrializados foram: goiabada (5,7%), maizena (5,1%) e massa de tomate (2,4%).

As majorações mais acentuadas do grupo das carnes e seus derivados e que refletiram melhor o comportamento de mercado foram as da carne bovina (53,1%), de frango (23,1%) e suína (16,6%). Os sobrepços de ovos não foram plenamente detectados, permanecendo quase que nos mesmos níveis dos preços constatados em novembro. As oscilações de preços dos derivados da carne suína foram: toucinho fresco (5,9%) e lingüiça (-6,1%). O preço da banha ficou estável.

Todos os preços de leite e de seus derivados permaneceram praticamente estáveis em dezembro (leite B, especial, em pó, manteiga, queijo tipo prato e tipo Minas).